



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DE PARANATINGA
Ouvidoria geral.
CNPJ: 15.023.971/0001-24

Paranatinga/MT, 19 de novembro de 2025.

Ofício nº 343/2025

DA: ASSESSORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

À: CÂMARA MUNICIPAL

URGENTE

Senhor (a) Presidente;

Ao cumprimentá-lo, aproveitamos da oportunidade para encaminhar a Vossa Excelência, a **retirada/arquivamento** para reanálise e reencaminhamento do Projeto abaixo descrito:

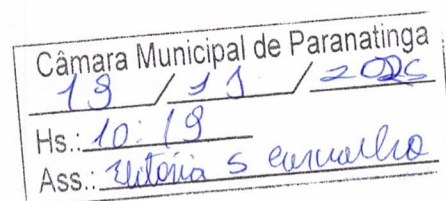
PROJETO DE LEI Nº 034/2025 - DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DO SERVIÇO DE INSPEÇÃO MUNICIPAL E OS PROCEDIMENTOS DE INSPEÇÃO SANITÁRIA EM ESTABELECIMENTOS QUE PRODUZAM PRODUTOS DE ORIGEM ANIMAL NO MUNICÍPIO DE PARANATINGA-MT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Sendo só para o momento reitero meus protestos de elevada estima e consideração, colocando-me a disposição de Vossa Excelência para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente;


JOÃO MARCELOS FORGIARINI FERNANDES
PROCURADOR JURÍDICO
OAB/MT 29290
PORTARIA Nº 002/2025

ANDREIA DELA JUSTINA
ASSESSORA JURÍDICA
OAB/MT O 13.133
PORTARIA N. 003/2025



A:

Exma. Sra. LUCIANE CRISTINA NUNES RODRIGUES

DD. Presidente da Câmara Municipal de Paranatinga